



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Designar os membros da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0019920/2025-01, resolve:

Art 1º. Designar para compor Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza os seguintes membros:

Representação docente

Fabio Silva Melo (Titular) e Paula Andrea Jaramillo Araujo (suplente)
Adriana Flores de Almeida (Titular) e Eralcilene Moreira Terezio (suplente)
Gleisson Alisson P de Brito (Titular) e Danubia Frasson Furtado (suplente)
Thiago Luis da Andrade Barbosa (Titular) e Fernanda Ferreira Evangelista (suplente)
Alexander Arguello Quiroga (Titular) e Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso (suplente)

Representação TAE

Ligia da Fre Winkert (Titular) e Christopher Jonas Teles (suplente)

Representação discente

Bruno de Omena Moritz (titular), Marco Antonio Almeida Ramirez (suplente).

Art 2º. Designar para representação da Comissão Acadêmica de Pesquisa do ILACVN na COSUP os servidores docentes Thiago Luis de Andrade Barbosa (Titular) e Alexander Arguello Quiroga (suplente).

Art 3º Designar para representação da Comissão Acadêmica de Extensão do ILACVN na COSUEX os servidores docentes Fabio Silva Melo (Titular) e Gleisson Alisson Pereira de Brito (suplente).

Art 4º O mandato terá duração de 02 anos para representação docentes e TAE e de 01 ano para representação discente, a contar da data da publicação desta portaria.

Art 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 24/2025/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 163, de 08 de Setembro de 2025.